



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 229/2015

Guaíba, 31 de março de 2015

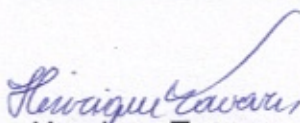
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 008/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 062/2015, de autoria do vereador **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

A Proposição versa sobre a isenção de idosos, deficientes físicos e cadeirantes na Zona Azul.

Agradecemos ao nobre vereador por sua indicação. Informamos que não há no Município, isenções da Zona Azul. Esclarecemos que pelo número reduzido de vagas na Zona Azul as isenções no momento são inviáveis, pois podem afetar o equilíbrio financeiro da Concessão.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

